

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 337/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 16 de fevereiro de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, NA LOCALIDADE À RUA DO CASULO, SN, CURUPAITI**, no Município de Viseu, conforme Convênio nº 013/2023, consoante o processo administrativo nº 2023/1199405, Contrato Administrativo nº 086/2024/CPL, que se refere a Concorrência nº 002/2023.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 2º Aditivo de Prazo, adicionando 356 dias, a contar do dia 07/03/2026 a 26/02/2027.

Tendo em vista que a obra atualmente se encontra com 64,67% de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve se incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é suma importância p acréscimo de prazo para conclusão da oba mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com empresa.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 062/2026 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Relatório de desempenho
- Certidão de Empresa
- Relatório da Fotográfico
- Certidão da Empresa

Atenciosamente,

ANGELA LIMA Assinado de
DA forma digital por
SILVA:6749184 **ANGELA LIMA DA**
7234 **SILVA:674918472**
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



PREFEITURA DE
Viseu
ABRIR E CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO



Ofício N.º 062 / 2026 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 16 de fevereiro de 2026

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2023, CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1199405 - NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Por meio deste, solicitamos à V.S.ª para análise o **2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA**, Conforme Convênio Nº 013/2023, Consoante o Processo Administrativo Nº 2023/1199405, **Contrato Administrativo 086/2024/CPL**, que refere-se a **CONCORRENCIA Nº 002/2023**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **356 DIAS**, a contar do dia **07/03/2026– 26/02/2027**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 64,67 % de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Certidões da Empresa;
- Justificativa Técnica e
- Relatório Fotográfico;

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção.

CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2026.02.16 09:24:48 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 086/2024/CPL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Convênio: Nº 013/2023.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP

CNPJ: 17.199.057/0001-64

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23 M, EM VILA DE CURUPAITI - VISEU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2023, CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1199405.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato Nº **086/2024/CPL**, uma vez que surgiram contratempos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23 M, EM VILA DE CURUPAITI - VISEU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2023, CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1199405**, pois por questões adversas e de força maior como as dificuldades com a atual situação climática da região, devido às fortes chuvas e ausência de mão de obra qualificada, surgiu a necessidade da prorrogação do contrato.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 64,67% de execução financeira.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o Art. 111 da Lei 14.133 diz que na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **356 DIAS** a contar do encerramento (**07/03/2026 À 26/02/2027**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 12 de fevereiro de 2026

Gabriel Lima Silva

GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 086/2024/CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº002/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA



Imagem 01: Construção de creche.



Imagem 02: Construção de creche.



Imagem 03: Construção de creche.



Imagem 04: Construção de creche.



Imagem 05: Construção de creche.



Imagem 06: Construção de creche.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 086/2024/CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº002/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA



Imagem 07: Construção de creche.



Imagem 08: Construção de creche.



Imagem 09: Construção de creche.



Imagem 10: Construção de creche.



Imagem 11: Construção de creche.



Imagem 12: Construção de creche.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 086/2024/CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº002/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI-VISEU/PA

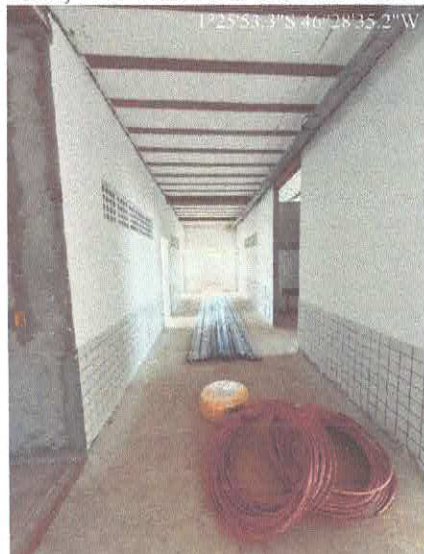


Imagem 13: Construção de creche.



Imagem 14: Construção de creche.



Imagem 15: Construção de creche.



Imagem 16: Construção de creche.



Imagem 17: Construção de creche.



Imagem 18: Construção de creche.



Imagem 19: Construção de creche.



Imagem 20: Construção de creche.



Imagem 21: Construção de creche.

Gabriel Lima Silva
GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151923341-8

FISCAL DA OBRA
GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8



CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA
CNPJ: 17.199.057/0001-64 INC: 15.381.824-1
Av. Barão de Capanema, nº1222, Centro, CEP: 68.700-005
Capanema - Pará



Capanema, 09 de Fevereiro de 2026.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Contrato nº 086/2024/CPL.

CP: Nº: 002/2023

Convênio Nº: 013/2023

Doc. Admst. N º: 2023/1199405

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI – VISEU – PA.

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1.222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, Inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. S^a., o 2º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 086/2024, cujo o Objeto é CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA DO CASULO, S/N, ZONA 23M, EM VILA DE CURUPAITI – VISEU – PA, por mais 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS) dias, a contar de 07/03/2026 a 26/02/2027. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a conclusão da obra, que encontra-se atualmente com 64,67% de execução, porém por dificuldades, principalmente com entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA
NORTE ALFA
LTDA:171990570001
64

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
NORTE ALFA
LTDA:17199057000164

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CNPJ Nº 17.199.057/0001-64